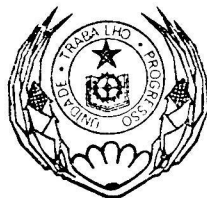


REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTA NÚMERO 32\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10% a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não tenham acompanhados da importância prevista para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada não serão considerados para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Despacho:

Nomeando Pedro Gabriel Monteiro Duarte, para, em comissão, exercer as funções de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular.

Despacho:

Mandando conceder ao Secretário-Geral da Assembleia Nacional determinados direitos que indica.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 65/81:

Concede à Shell Cabo Verde, S.A.R.L., isenção de direitos na desalfandegação de 4 000 garrafas de ferro destinados ao acondicionamento do gás butano.

Decreto n.º 66/81:

Nomeia vários elementos para integrarem o Conselho da Direcção da Empresa Pública de Fomento Agro-Pecuário — EP.

Decreto n.º 67/81:

Dá por finda a comissão de serviço de Pedro Gabriel Monteiro Duarte, como Delegado Regional do Governo.

Decreto n.º 68/81:

Cria lugares no quadro de pessoal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

Decreto n.º 69/81:

Renova a comissão de serviço de António Omar Lima, no cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Decreto n.º 70/81:

Renova a comissão de serviço de Humberto do Nascimento Morais, no cargo de Director-Geral da Marinha e Portos.

Decreto n.º 71/81:

Renova a comissão de serviço de Margarida Sagna, no cargo de Director-Geral dos Correios e Telecomunicações.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:

Despacho:

Dando nova composição à Comissão Conselheira de Reordenamento Agrário da Ribeira Grande — Ilha de Anião.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 55/81:

Manda distribuir verbas globais atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República, Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários e Cade as Círculos do Ministério da Justiça.

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Lombo e Bela Vista/Fonte Francês, com sede na Região Judicial de S. Vicente.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Habitação e Obras Públicas.

Direcção Administrativa da Secretaria-Geral das Obras Públicas.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 27 de Junho último foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 26/81, com o seguinte sumário:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 53/81:

Fixa novos preços de venda do milho.

Portaria n.º 54/81:

Fixa novos preços de venda do arroz carolino

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Despacho

Achados-se vago o lugar de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular;

Com parecer favorável da Mesa da Presidência e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 1, de 31 de Dezembro de 1978

Nomeio, em comissão ordinária de serviço, o camarada Pedro Gabriel Monteiro Duarte, para o cargo de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular.

Publique-se e guarde-se para todos os efeitos legais.

Dado na Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 10 dias do mês de Junho de 1981. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

Despacho

Considerando a situação jurídico-Administrativa e a representatividade que envolve o exercício do cargo de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular;

Com o parecer favorável da Mesa da Presidência,

1. Tornam-se extensivos ao cargo de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular os direitos constantes do Decreto-Lei n.º 53, de 18 de Junho de 1977, e os resultantes das alterações nele introduzidas ou que vierem a ser introduzidas no âmbito da matéria.

2. O Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular passa a ter direito a viatura automóvel adequada, para serviço público e uso pessoal.

Publique-se e guarde-se para todos os efeitos legais.

Dado na Presidência da Assembleia Nacional Popular, na Cidade da Praia, aos 10 dias do mês de Junho de 1981. — O Presidente da Assembleia Nacional Popular, *Abílio Augusto Monteiro Duarte*.

—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 65/81

de 4 de Julho

A Shell Cabo Verde, S.A.R.L., pretende importar de Portugal 4 000 garrafas de ferro, cada uma com capacidade para 12,5 quilogramas de gás butano, destinadas ao acondicionamento deste combustível e para as quais requereu a concessão de isenção de direitos e outras imposições aduaneiras;

A fim de dar continuidade à política de estabilização de preços, visando superar as dificuldades no fornecimento de gás butano à população e para manter uma uniformidade de critério na concessão de benefícios aduaneiros;

No uso da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É concedido à Shell Cabo Verde, S.A.R.L., isenção de direitos e emolumentos gerais aduaneiros na desalfandegação de 4 000 garrafas de ferro vazias, com capacidade para 12,5 quilogramas cada uma, de origem portuguesa, destinadas ao acondicionamento de gás butano.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Arnaldo França.

Promulgado em 17 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 66/81

de 4 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. Para integrarem o Conselho de Direcção da Empresa Pública Fomento Agro-Pecuário são nomeados os Camaradas que a seguir se indica:

Feliciano Barbosa Mendes, responsável do Sector de Comercialização;

Pascual Bailão Fernandes;

Francisco Lima Foides.

Pedro Pires — João Pereira Silva.

Promulgado em 11 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 67/81

de 4 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Camarada Pedro Gabriel Monteiro Duarte do cargo de Delegado Regional do Governo, a partir da data em que tomar posse das funções de Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular.

Pedro Pires — Júlio César de Carvalho.

Promulgado em 12 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 68/81

de 4 de Julho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. No quadro de pessoal da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública são criados os seguintes lugares:

- 1 Técnico auxiliar (3.ª, 2.ª, 1.ª classe e principal) Q,N, M, L
- 5 3.ªs Comissários... J
- 6 Chefes de Esquadra ... K

Pedro Pires — Oivaldo Lopes da Silva — Júlio César de Carvalho.

Promulgado em 16 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 69/81
de 4 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão ordinária de serviço do Camarada António Omar Lima, a partir de 12 de Agosto de 1980, no cargo de Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 20 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 70/81
de 4 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão ordinária de serviço do Camarada Humberto do Nascimento Morais, a partir de 1 de Janeiro de 1981, no cargo de Director-Geral da Marinha e Portos.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 20 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

**Decreto n.º 71/81
de 4 de Julho**

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão ordinária de serviço do Camarada Margarida Sagna, a partir de 21 de Abril de 1981, no cargo de Director-Geral dos Correios e Telecomunicações.

Pedro Pires — Herculano Vieira.

Promulgado em 20 de Junho de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República ARISTIDES MARIA PEREIRA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 75/77, de 13 de Agosto, a Comissão Concelhia de Reordenamento Agrário de Ribeira Grande — Ilha de Santo Antão, passa a ter a seguinte constituição:

Engenheiro Agrónomo Fernando Jorge Leal Andrade — Presidente.

Agnelo Boaventura Silva Leite — Delegado do Governo.

Emitério António Colito.

Vitorino da Graça.

Alexandre Oliveira.

Adriano Monteiro.

João de Deus Lima.

O presente despacho tem efeito retroactivo a partir de 1 de Março de 1981.

Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Rural, 29 de Junho de 1981. — O Ministro, *João Pereira Silva.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 55/81

de 4 de Julho

Tomando-se necessário proceder à distribuição das verbas atribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República e Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais do Ministério da Justiça;

Sob proposta da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais, ouvido, previamente a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

Artigo 1.º São distribuídas aos Tribunais Regionais e Sub-Regionais, Procuradorias Regionais e Sub-Regionais da República, Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais e Cadeias Cíveis do país as seguintes verbas do Orçamento Geral vigente:

I — TRIBUNAIS REGIONAIS E SUB-REGIONAIS

Capítulo 5.º, artigo 34.º — Deslocações:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10% ...	20 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	180 000\$00
Tribunal Criminal da Praia ...	34 000\$00
Tribunal Cível da Praia ...	10 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente ...	40 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	10 000\$00
Tribunal Regional do Fogo ...	20 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão ...	23 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal ...	5 000\$00

Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal ...	8 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	15 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	2 000\$00

180 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 35.º — Remunerações por serviços auxiliares:

Dotação orçamental ...	37 000\$00
Dedução de 10%... ..	3 700\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	33 300\$00
Tribunal Criminal da Praia	13 500\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	2 500\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	11 800\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	2 250\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	2 250\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	1 000\$00

33 300\$00

Capítulo 5.º, artigo 36.º — Remunerações diversas — em espécie:

Dotação orçamental ...	76 000\$00
Dedução de 10% ...	7 600\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	68 400\$00
Tribunal Criminal da Praia	18 000\$00
Tribunal Cível da Praia	30 400\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	20 000\$00

68 400\$00

Capítulo 5.º, artigo 37.º n.º 1 — Material de Educação, Cultura e recreio:

Dotação orçamental ...	200 000\$00
Dedução de 10%... ..	20 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	180 000\$00
Tribunal Criminal da Praia... ..	20 000\$00
Tribunal Cível da Praia...	16 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	30 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	18 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	18 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	18 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	10 000\$00

180 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 37.º n.º 2 — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ...	20 000\$00
Dedução de 10%... ..	2 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	18 000\$00
Tribunal Criminal da Praia... ..	2 900\$00
Tribunal Cível da Praia	1 900\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	3 900\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	1 500\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	1 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	1 500\$00

Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	1 200\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 200\$00
<hr/>	
	18 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 38.º n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ...	120 000\$00
Dedução de 10%... ..	12 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	108 000\$00
Tribunal Criminal da Praia	15 000\$00
Tribunal Cível da Praia	15 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	16 700\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	13 800\$00
Tribunal Regional do Fogo...	15 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	16 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	4 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	2 000\$00

108 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 38.º n.º 2 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ...	30 000\$00
Dedução de 10%... ..	3 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	27 000\$00
Tribunal Criminal da Praia	3 500\$00
Tribunal Cível da Praia	3 500\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	5 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	3 000\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	3 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	1 000\$00

27 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 39.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10%... ..	15 000\$00
<hr/>	
Dotação utilizável ...	135 000\$00
Tribunal Criminal da Praia	15 000\$00
Tribunal Cível da Praia	15 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	20 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina ...	42 000\$00
Tribunal Regional do Fogo... ..	10 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	10 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal... ..	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista... ..	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo ...	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	2 000\$00

135 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 40.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... 90 000\$00
Dedução de 10% ... 9 000\$00

Dotação utilizável ... 81 000\$00

Tribunal Criminal da Praia	10 000\$00
Tribunal Cível da Praia	10 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	15 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	8 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	8 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	12 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	4 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	4 200\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	5 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	1 800\$00

81 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 40.º, n.º 2 — Locação de bens:

Dotação orçamental ... 200 000\$00
Dedução de 10% ... 20 000\$00

Dotação utilizável ... 180 000\$00

Tribunal Regional de Santa Catarina	24 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	24 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	24 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	14 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	1 400\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	24 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	18 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	4 600\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	13 400\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista	6 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	17 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	9 600\$00

180 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 40.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ... 100 000\$00
Dedução de 10% ... 10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Tribunal Criminal da Praia	20 000\$00
Tribunal Cível da Praia	10 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	17 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	8 500\$00
Tribunal Regional do Fogo	8 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	9 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de Santa Cruz	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	3 000\$00
Tribunal Sub-Regional da Brava	2 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Maio	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional da Boavista	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Paúl	500\$00
Tribunal Sub-Regional do Porto Novo	1 000\$00

90 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 40.º, n.º 4 — Encargos não especificados:

Dotação orçamental ... 20 000\$00
Dedução de 10% ... 2 000\$00

Dotação utilizável ... 18 000\$00

Tribunal Criminal da Praia	2 000\$00
Tribunal Cível da Praia	2 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	3 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	2 500\$00
Tribunal Regional do Fogo	2 500\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	2 500\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	1 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	1 500\$00
Tribunal Sub-Regional de S. Nicolau	1 000\$00

18 000\$00

Capítulo 5.º, artigo 41.º, n.º 1 — Seguros de material:

Dotação orçamental ... 26 840\$00
Dedução de 10% ... 2 684\$00

Dotação utilizável ... 24 156\$00

Tribunal Criminal da Praia	4 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	2 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	4 700\$00
Tribunal Regional do Fogo	4 700\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	4 700\$00
Tribunal Sub-Regional do Sal	4 056\$00

24 156\$00

Capítulo 5.º, artigo 42.º, n.º 1 — Máquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental ... 300 000\$00
Dedução de 10% ... 30 000\$00

Dotação utilizável ... 270 000\$00

Tribunal Criminal da Praia	45 000\$00
Tribunal Regional de S. Vicente	45 000\$00
Tribunal Regional de Santa Catarina	45 000\$00
Tribunal Regional do Fogo	45 000\$00
Tribunal Regional de Santo Antão	45 000\$00
Tribunal Sub-Regional do Tarrafal	45 000\$00

270 000\$00

II — PROCURADORIAS REGIONAIS E SUB-REGIONAIS DA REPÚBLICA

Capítulo 7.º, artigo 54.º — Salários do pessoal eventual:

Dotação orçamental ... 18 000\$00
Dedução de 10% ... —\$—

Dotação utilizável ... 18 000\$00

Procuradoria Regional da República da Praia	18 000\$00
--	------------

Capítulo 7.º, artigo 55.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... 170 000\$00
Dedução de 10% ... 17 000\$00

Dotação utilizável ... 153 000\$00

Procuradoria Regional da República da Praia	23 000\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	28 000\$00
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	9 000\$00
Procuradoria Regional da República do Fogo	15 000\$00
Procuradoria Regional da República de Santo Antão	20 000\$00

Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	3 500\$00	Procuradoria Regional da República do Fogo	8 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	5 000\$00	Procuradoria Regional da República de Santo Antão	6 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	8 500\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	13 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	13 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	10 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	2 500\$00
	<hr/>	Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	2 500\$00
	153 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	2 500\$00
Capítulo 7.º artigo 56.º — Remunerações diversas em espécie:			<hr/>
Dotação orçamental ...	60 000\$00		63 000\$00
Dedução de 10% ...	6 000\$00		
	<hr/>	Capítulo 7.º, artigo 58.º n.º 1 — Combustíveis e lubrificantes:	
Dotação utilizável ...	54 000\$00	Dotação orçamental ...	120 000\$00
Procuradoria Regional da República da Praia	27 000\$00	Dedução de 10% ...	12 000\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	27 000\$00		<hr/>
	<hr/>	Dotação utilizável ...	108 000\$00
	54 000\$00	Procuradoria Regional da República da Praia	30 000\$00
Capítulo 7.º, artigo 57.º n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:		Procuradoria Regional da República de S. Vicente	22 500\$00
Dotação orçamental ...	30 000\$00	Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	12 000\$00
Dedução de 10% ...	3 000\$00	Procuradoria Regional da República do Fogo	12 000\$00
	<hr/>	Procuradoria Regional da República de Santo Antão	12 000\$00
Dotação utilizável ...	27 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	4 000\$00
Procuradoria Regional da República da Praia	5 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	7 500\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	5 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	4 000\$00
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	2 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	4 000\$00
Procuradoria Regional da República do Fogo	2 000\$00		<hr/>
Procuradoria Regional da República de Santo Antão	2 000\$00		108 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	2 000\$00	Capítulo 7.º, artigo 58.º, n.º 2 — Consumos de secretaria:	
Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	1 500\$00	Dotação orçamental ...	100 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	1 500\$00	Dedução de 10% ...	10 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	2 000\$00		<hr/>
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	2 000\$00	Dotação utilizável ...	90 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	2 000\$00	Procuradoria Regional da República da Praia	20 000\$00
	<hr/>	Procuradoria Regional da República de S. Vicente	20 000\$00
	27 000\$00	Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	10 350\$00
Capítulo 7.º, artigo 57.º n.º 2 — Equipamentos de secretaria:		Procuradoria Regional da República do Fogo	8 350\$00
Dotação orçamental ...	70 000\$00	Procuradoria Regional da República de Santo Antão	8 350\$00
Dedução de 10% ...	7 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	4 500\$00
	<hr/>	Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	4 500\$00
Dotação utilizável ...	63 000\$00	Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	2 875\$00
Procuradoria Regional da República da Praia	15 000\$00		
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	15 000\$00		
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	6 000\$00		

Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	4 100\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	4 100\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	2 875\$00
	<hr/>
	90 000\$00
Capítulo 7.º, artigo 59.º, — Conservação e aproveitamento de bens:	
Dotação orçamental	70 000\$00
Dedução de 10%	7 000\$00
	<hr/>
Dotação utilizável	63 000\$00
Procuradoria Regional da República da Praia	12 600\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	12 600\$00
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	7 800\$00
Procuradoria Regional da República do Fogo	11 400\$00
Procuradoria Regional da República de Santo Antão	11 400\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	3 600\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	3 600\$00
	<hr/>
	63 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 60.º n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... 30 000\$00
Dedução de 10% ... 3 000\$00

Dotação utilizável ... 27 000\$00

Procuradoria Regional da República da Praia	5 100\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	5 100\$00
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	4 000\$00
Procuradoria Regional da República do Fogo	4 000\$00
Procuradoria Regional da República de Santo Antão	4 000\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	800\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	800\$00
Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	800\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	800\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	800\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	800\$00
	<hr/>
	27 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 60.º n.º 2 — Comunicações

Dotação orçamental ... 60 000\$00
Dedução de 10% ... 6 000\$00

Dotação utilizável ... 54 000\$00

Procuradoria Regional da República da Praia	14 000\$00
--	------------

Procuradoria Regional da República de S. Vicente	14 000\$00
Procuradoria Regional da República de Santa Catarina	4 500\$00
Procuradoria Regional da República do Fogo	4 500\$00
Procuradoria Regional da República de Santo Antão	4 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Tarrafal	1 875\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de Santa Cruz	1 875\$00
Procuradoria Sub-Regional da República da Brava	2 500\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Sal	1 875\$00
Procuradoria Sub-Regional da República de S. Nicolau	1 875\$00
Procuradoria Sub-Regional da República do Porto Novo	2 500\$00
	<hr/>
	54 000\$00

Capítulo 7.º, artigo 61.º, n.º 1 — Maquinaria e equipamentos:

Dotação orçamental ... 100 000\$00
Dedução de 10% ... 10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Procuradoria Regional da República da Praia	45 000\$00
Procuradoria Regional da República de S. Vicente	45 000\$00
	<hr/>
	90 000\$00

III — DIRECÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS JUDICIÁRIOS E CADEIAS CIVIS

Capítulo 9.º, artigo 73.º — Deslocações:

Dotação orçamental ... 200 000\$00
Dedução de 10% ... 20 000\$00

Dotação utilizável ... 180 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários ...	100 000\$00
Cadeia Civil da Região da Praia ...	20 000\$00
Cadeia Civil da Região de S. Vicente ...	20 000\$00
Cadeia Civil da Região de Santa Catarina ...	3 000\$00
Cadeia Civil da Região do Fogo ...	11 000\$00
Cadeia Civil da Região de Santo Antão ...	9 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal ...	3 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de Santa Cruz ...	3 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região da Brava ...	2 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Sal ...	3 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de S. Nicolau ...	3 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Porto Novo ...	3 000\$00
	<hr/>
	180 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 74.º, n.º 1 — Material de educação, cultura e recreio:

Dotação orçamental ... 18 000\$00
Dedução de 10% ... 1 800\$00

Dotação utilizável ... 16 200\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários ...	16 200\$00
---	------------

Capítulo 9.º, artigo 74.º, n.º 2 — Material de aquartelamento e alojamento:

Dotação orçamental ... 290 000\$00
Dedução de 10% ... 29 000\$00

Dotação utilizável ... 261 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários... 261 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 74.º, n.º 3 — Material fabril, oficial e de laboratório:

Dotação orçamental ... 100 000\$00
Dedução de 10% ... 10 000\$00

Dotação utilizável ... 90 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários... 45 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 45 000\$00

90 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 74.º, n.º 4 — Equipamentos de secretaria:

Dotação orçamental ... 30 000\$00
Dedução de 10% ... 3 000\$00

Dotação utilizável ... 27 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários... 17 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 10 000\$00

27 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 75.º, n.º 1 — Materiais primas e subsidiárias:

Dotação orçamental ... 80 000\$00
Dedução de 10% ... 8 000\$00

Dotação utilizável ... 72 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários... 17 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 40 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 15 000\$00

72 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 75.º, n.º 2 — Combustíveis e lubrificantes:

Dotação orçamental ... 50 000\$00
Dedução de 10% ... 5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 15 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 15 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santa Catarina... 5 000\$00

Cadeia Civil da Região do Fogo ... 5 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santo Antão ... 5 000\$00

45 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 75.º, n.º 3 — Consumos de secretaria:

Dotação orçamental ... 50 000\$00
Dedução de 10% ... 5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários... 20 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 8 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente... 8 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santa Catarina

3 000\$00

Cadeia Civil da Região do Fogo ... 3 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santo Antão... 3 000\$00

45 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 75.º, n.º 4 — Alimentação, roupas e calçado:

Dotação orçamental ... 3 000 000\$00
Dedução de 10% ... 300 000\$00

Dotação utilizável ... 2 700 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 600 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 1 615 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santa Catarina... 140 000\$00

Cadeia Civil da Região do Fogo ... 140 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santo Antão... 140 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal... 10 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região de Santa Cruz ... 10 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região da Brava ... 5 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Sal ... 10 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região de S. Nicolau ... 15 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Porto Novo ... 15 000\$00

2 700 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 76.º — Conservação e aproveitamento de bens:

Dotação orçamental ... 40 000\$00
Dedução de 10% ... 4 000\$00

Dotação utilizável... 36 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 18 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 18 000\$00

36 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 77.º, n.º 1 — Encargos próprios das instalações:

Dotação orçamental ... 220 000\$00
Dedução de 10% ... 22 000\$00

Dotação utilizável ... 198 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 40 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 110 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santa Catarina... 10 000\$00

Cadeia Civil da Região do Fogo ... 10 000\$00

Cadeia Civil da Região de Santo Antão ... 10 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal ... 5 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Porto Novo ... 2 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região do Sal ... 4 000\$00

Cadeia Civil da Sub-Região de S. Nicolau ... 7 000\$00

198 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 77.º, n.º 2 — Encargos com a saúde:

Dotação orçamental ... 50 000\$00
Dedução de 10% ... 5 000\$00

Dotação utilizável ... 45 000\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ... 7 000\$00

Cadeia Civil da Região de S. Vicente ... 11 500\$00

Cadeia Civil da Região de Santa Catarina...	4 250\$00
Cadeia Civil da Região do Fogo ...	4 250\$00
Cadeia Civil da Região de Santo Antão ...	4 250\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal...	1 900\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de Santa Cruz	1 900\$00
Cadeia Civil da Sub-Região da Brava ...	1 900\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Sal...	1 900\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de S. Nicolau	4 250\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Porto Novo ...	1 900\$00
	<hr/>
	45 300\$00

Capítulo 9.º, artigo 77.º, n.º 3 — Comunicações:

Dotação orçamental ...	160 000\$00
Dedução de 10% ...	16 000\$00

Dotação utilizável ... 144 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários...	42 500\$00
Cadeia Civil da Região da Praia ...	10 000\$00
Cadeia Civil da Região de S. Vicente ...	44 000\$00
Cadeia Civil da Região de Santa Catarina...	5 000\$00
Cadeia Civil da Região do Fogo ...	10 000\$00
Cadeia Civil da Região de Santo Antão...	10 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Tarrafal...	4 500\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de Santa Cruz	4 500\$00
Cadeia Civil da Sub-Região da Brava ...	1 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Sal...	3 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região de S. Nicolau	5 000\$00
Cadeia Civil da Sub-Região do Porto Novo ...	4 500\$00
	<hr/>
	144 000\$00

Capítulo 9.º, artigo 78.º, n.º 1 — Seguros de material:

Dotação orçamental ...	13 000\$00
Dedução de 10% ...	1 300\$00

Dotação utilizável ... 11 700\$00

Cadeia Civil da Região da Praia ...	5 995\$00
Cadeia Civil da Região de S. Vicente ...	5 705\$00
	<hr/>
	11 700\$00

Capítulo 9.º, artigo 79.º, n.º 1 — Maquinaria e equipamento:

Dotação orçamental ...	150 000\$00
Dedução de 10% ...	15 000\$00

Dotação utilizável ... 135 000\$00

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários...	135 000\$00
--	-------------

Art. 2.º As Repartições de Finanças concelhias ficam autorizadas a proceder à liquidação provisória e pagamento das despesas que forem efectuadas em conta das verbas distribuídas, mediante a apresentação dos competentes justificativos.

Ministério da Justiça, 27 de Junho de 1981. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79, de 22 de Dezembro, determino o seguinte:

a) São homologados os Tribunais de Zona abaixo indicados, com Sede na Região Judicial de S. Vicente;

b) Fazem parte dos Tribunais de Zona referidos na alínea anterior os seguintes indivíduos:

I — Tribunal de Zona do Lombo:

Membros efectivos:

- 1 — Manuel Alexandre Gomes.
- 2 — Caetano Crispim dos Reis.
- 3 — José Nascimento Cardoso.
- 4 — José de Pina.
- 5 — Alquino Afonso Conceição.

Membros suplentes:

- 1 — Maria Rosa dos Reis.
- 2 — Luís Alberto Silva.
- 3 — João de Deus Cardoso.
- 4 — Hilda Ferreira Miranda.
- 5 — Gabriela Joana Lisboa.

II — Tribunal de Zona da Bela Vista/Fonte Francês:

Membros efectivos:

- 1 — Joaquim Francisco Delgado.
- 2 — João da Graça Dias.
- 3 — Romão João Silvestre.
- 4 — Jaime Pereira.
- 5 — João Duarte dos Santos.

Membros suplentes:

- 1 — Gabriel Veiga Coelho.
- 2 — Maria José Rosário Silva.
- 3 — Joaquim Miguel Brito.
- 4 — António Rosa Neves.
- 5 — Bernardino Borges.

Gabinete do Ministério da Justiça, 23 de Junho de 1981. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro Ministro:

De 20 de Abril de 1981:

Amélia Rodrigues de Sá e Sanches Araújo — contratada para desempenhar as funções de directora de 3.ª classe, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 4.º do orçamento vigente.

(Isento do «visto» ao abrigo do artigo 3.º do Decreto n.º 49/79, de 2 de Junho).

De 21 de Maio:

Jorge Augusto Monteiro Guimarães dos Santos, licenciado em jornalismo — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Informação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Julho de 1981).

De 23:

Maria Marcelina Lopes de Pina — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exer-

exercer o cargo de servente de 1.ª classe da Secretaria-Geral do Governo.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Junho de 1981).

Valentim Almeida Pinto — nomeado para, ~~interinamente~~, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Secretaria-Geral do Governo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Julho de 1981).

De 13 de Junho:

Maria Luísa Évora Tavares, servente de 2.ª classe da Direcção-Geral da Função Pública — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 50.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

Higino de Carvalho, 3.º oficial contratado, da Direcção-Geral da Administração Interna — rescindido o referido contrato, a partir de 20 de Abril do corrente ano.

De 18:

Manuel dos Reis Monteiro — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe do Imprensa Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 2 de Julho de 1981).

De 30:

José Vaz Monteiro, operador do quadro do pessoal de exploração, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — requisitado, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 14/77 de 5 de Março, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de 1.º oficial da Direcção do Jornal «Voz do Povo».

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 3.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 4 de Julho de 1981).

Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 12 de Março de 1981:

José Eduardo Dantas Ferreira Barbosa, nomeado para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

(Isento do visto ao abrigo do artigo 3.º do Decreto n.º 49/79, de 2 de Junho).

De 1 de Julho:

Raúl Jorge Vera-Cruz Barbosa, chefe de Departamento da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de primeiro secretário dos Serviços Externos do referido Ministério.

Júlio César Herbert Duarte Lopes, 2.º oficial, provisório, da Direcção-Geral da Emigração e Serviços Consulares — nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de terceiro secretário dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 20.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Julho de 1981).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional:

De 16 de Junho de 1981:

Isabel Maria Semedo Bento Aguiar, telefonista do Ministério da Defesa Nacional, na situação de licença registada — prorrogada a mesma licença, por mais 6 meses, nos termos do § 1.º do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 4 de Maio de 1981.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1980:

Maria José Pereira Varela — nomeada para exercer as funções de professora de Posto Escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

A nomeada deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 30 de Outubro de 1980:

Hermínio Miguel da Luz Varela e Inês Andrade Semedo — nomeados para exercerem as funções de professores de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1981).

De 3 de Janeiro de 1981:

Maria Leonor Rodrigues — nomeada para exercer as funções de professora de Posto Escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Augusta Delgado Brito Vieira — nomeada para exercer as funções de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1981).

Maria Teresa Rocha Barros — nomeada para exercer as funções de professora de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

Helder Henrique Barros — nomeado para exercer as funções de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1981).

De 14:

Alberto Josefá Barbosa — nomeado para, em regime de acumulação, exercer as funções de professor eventual do Liceu «Domingos Ramos», nos termos do n.º 3, do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 31.º, artigo 215.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1981).

Luís Henrique Souto Amado — nomeado para exercer as funções de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

De 11 de Fevereiro:

Karina Ludwich Mannaerts — nomeada para, exercer as funções de professora eventual do 4.º nível (3.ª classe), do Liceu «Domingos Ramos», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 215.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1981).

De 24:

Manuel Mendes Lopes, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Fevereiro de 1981.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 5 de Junho de 1981).

De 28:

Maria Fernanda Vasconcelos Ribeiro Pereira de Oliveira — nomeada para exercer as funções de monitora escolar do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 48 908, de 10 de Setembro de 1964.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

De 9 de Março:

Marcelino Lima Alves, Alécia Santos Fonseca e Agílio Juvenício Barbosa Barros — nomeados para exercerem as funções de professores de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro e 1961.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita do capítulo 28.º, artigo 198.º, do orçamento vigente.

De 6 de Abril:

Maria Cândida Gonçalves Duarte, professora do 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos» — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 4.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 64.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «F», com efeitos a partir de Abril de 1981.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 31.º, artigo 215.º do orçamento para 1981.

De 25 de Maio:

Filomena Maria Delgado Victória — nomeada para exercer as funções de professora eventual do 3.º nível (3.ª classe), do Liceu «Ludgero Lima», nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro de 1979.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1981).

Maria Filomena St'Aubyn Figueiredo Silva — nomeada para exercer as funções de professora eventual do 3.º nível de 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 233.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

Maria de Lourdes Anes Varela, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença registada — prorrogada por mais três meses a referida licença, nos termos do § 1.º do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 10 de Junho:

Albino Semedo Mendes, professor de posto escolar, contratado — concedidos seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 23 de Junho:

Roque Avelino de Pina Fernandes, 3.º oficial do quadro administrativo do Ministério da Educação e Cultura, a exercer as funções de 2.º oficial interino — concedida licença ilimitada, a partir da data de tomada de posse no Banco de Cabo Verde.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 29 de Junho de 1981:

Aldonça Vaz Rodrigues, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitivo, da Comissão da Reforma Administrativa — nomeada para, interinamente, desempenhar as funções de escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, da referida Comissão.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 116.º, n.º 10 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Julho de 1981).

De 4 de Julho:

José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de Departamento da Direcção-Geral da Função Pública — nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de director de Gabinete do Ministro da Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º artigo 1.º do orçamento vigente.

(Isento do «visto» nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Fevereiro de 1981:

Iolanda Margarida Pereira Évora — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde (Delegacia de Saúde do Sal).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 17.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1981).

De 2 de Junho:

Elísio Garcia Mendonça, escriturário-dactilógrafo, definitivo, do Gabinete de Estudos Planeamento e Cooperação do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais — concedida a licença ilimitada, a partir de 1 de Junho de 1981.

Deborah Helena Barbosa B. Semedo, filha do 1.º oficial da Direcção-Geral da Indústria, Marlene Almeida — homologado o parecer a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 16 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada necessita ser de novo evacuada para o exterior para o centro onde esteve em tratamento quando da evacuação anterior por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento e se presumir melhoria funcional do membro inferior direito».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Dada a sua menoridade deve ser acompanhada.

De 3:

Elisa da Cruz Silva, filha de Joaquim da Cruz Silva, agente da Polícia Marítima — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 30 de Abril de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deverá ser evacuada para o exterior a fim de ser tratada num centro de cirurgia plástica por se encontrarem esgotados os meios locais de tratamento e correr perigo de incapacidade permanente».

De 5:

Claudino Ramos Lopes Tavares, condutor-auto dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior para um centro especializado em cirurgia maxilo-facial, por falta de recursos locais e se prever agravamento da lesão com a permanência neste Estado».

«Evacuar para Portugal».

De 15 de Junho:

Nancy Helena Pires Lopes Almeida Cardoso, filha do 4.º escriturário do Banco de Cabo Verde, Eugénia Pires Lopes Almeida Cardoso — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada para o exterior para um centro especializado em neurologia e fisioterapia por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Obs: Deve ser acompanhada por pessoa de família dada a sua menoridade.

Maria Luíza Brito Lima Velosa Monteiro Pinto, esposa do Director do Liceu «Ludgero Lima», José Augusto Monteiro Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 4 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior e presente a uma consulta de oftalmologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e terapêutica haver perigo de incapacidade permanente com estadia no País».

«Evacuar para Portugal».

De 19:

Monique Liljana Maurício Lima, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«A examinada deve ser evacuada de novo para o exterior a fim de ser presente a um centro especializado para controlo e conduta ulterior».

«Evacuar para Portugal».

De 27:

Maria José da Luz Delgado, esposa do professor do Ciclo Preparatório de S. Nicolau, Joaquim Marcos Delgado — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 25 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro de Oncologia por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e terapêutica e haver perigo de vida com permanência no país».

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 21 de Março de 1981:

Daniel Constantino Barbosa Fernandes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 12 de Junho de 1981).

De 9 de Abril:

Jorge Bettencourt Pinto — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de 2.º piloto dos Transportes Aéreos de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 30 de Junho de 1981).

De 29:

Fernando de Fátima Gonçalves Gomes Monteiro, 3.º oficial, definitivo, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 25 de Dezembro de 1980.

De 6 de Junho:

Maria Helena dos Santos Lopes, escriturária-dactilógrafa, interina, da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações — exonerada do referido cargo, com efeito a partir de 8 de Junho do ano em curso.

De 11:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins, 3.º oficial da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo o cargo de secretário administrativo do Concelho do Maio — designada para desempenhar as funções de delegada do Serviço Nacional de Viação do referido Concelho.

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 10 de Dezembro de 1980:

Leocádia de Oliveira Soares Barbosa, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças, em serviço na Repartição de Finanças do concelho de S. Vicente — nomeada para, em comissão de serviço, exercer as funções de secretário de Finanças no concelho de S. Nicolau.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigos 105.º e 106.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Junho de 1981).

De 3 de Fevereiro de 1981:

Lígia Matilde Vitória Soulé, aspirante da Direcção-Geral de Finanças — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigos 104.º e 107.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 24 de Junho de 1981).

Despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo:

De 8 de Maio de 1981:

Oswaldo Euclides Silva Pereira, técnico superior de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Comércio — nomeado para, definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 10.º, artigo 68.º do orçamento para 1981. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1981).

De 28:

Elizabeth Mendes Andrade, contínuo da Direcção-Geral do Comércio — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 dias de licença registada, a partir do dia 4 de Julho.

Despacho do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 18 de Maio de 1981:

Maria Teresa de Jesus Fernandes Lima, professora de Ensino Primário, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 27 de Novembro de 1975 a 5 de Setembro de 1976	—	9	9
De 26 de Outubro de 1976 a 31 de Março de 1981	4	5	6
Soma	5	2	15

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 22 de Junho de 1981:

Jão Filipe Lopes de Jesus, agente de exploração, de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Junho de 1981, que é do seguinte teor:

«Que o examinado necessita deslocar-se à ilha do Fogo para realizar exame radiológico do estômago e duodeno».

Despacho do Camarada Director do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral»:

De 13 de Maio de 1981:

Benjamim Pinheiro e Albertino Santos Teixeira funcionários do Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — punidos com as penas de multa correspondente a 8 e 20 dias de vencimentos, respectivamente.

COMUNICAÇÕES

1. para os devidos efeitos, se comunica que as provas de concurso nas diversas categorias do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, terão lugar nas seguintes datas:

Escriturário-dactilógrafo — 7 de Julho de 1981;
Aspirante — 9 de Julho de 1981;
Terceiro oficial — 11 de Julho de 1981;
Segundo oficial — 15 de Julho de 1981;
Primeiro oficial — 20 de Julho de 1981, pelas 09.00 horas.

2. Os concursos de aspirante e de escriturário-dactilógrafo, terão lugar na Direcção-Geral da Administração Interna, para os candidatos que residam na ilha de Santiago, e nos Secretariados Administrativos da área da residência do candidato.

3. Os concursos de oficiais terão lugar apenas na Direcção-Geral da Administração Interna e no Secretariado Administrativo de S. Vicente, consoante a residência do candidato for nas ilhas do grupo de Sotavento ou Barlavento.

Comunica-se que no dia 11 do mês de Maio findo, tomou posse no cargo de 2.º oficial, interino, Maria da Luz Soares, nomeada por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 7 de Abril de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 27 de Abril de 1981 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 19/81.

Comunica-se para os devidos efeitos que no dia 25 de Maio de 1981, tomou posse no cargo de técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe, (enfermeira) da Direcção-Geral de Saúde, Maria de Lourdes Martins de Jesus, cargo para que foi promovida por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 24 de Março de 1981, visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 20 de Abril de 1981, publicado no *Boletim Oficial* n.º 20/81, de 16 de Maio.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 26/81, de 27 de Junho, novamente se publica o seguinte:

Despachos do Camarada Juiz do Supremo Tribunal de Justiça:

De 4 de Junho de 1981:

João Carlos Brito Lima e João de Deus Lopes da Silva, Júnior — designados para, respectivamente, exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos do juiz de Direito da Região de 1.ª classe de S. Vicente.

Por terem saídos inexacto no *Boletim Oficial* n.º 24/81, de 13 de Junho, novamente se publica o seguinte:

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Abril de 1981:

Arnaldo Augusto Sequeira, Alfredo Vendiciano Júlia Fortes, Henrique Mendes Ortet, João Cerilo da Luz, João Vales de Oliveira e Manuel António Mendes — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de condutores-auto de 3.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita do capítulo 4.º, artigo 17.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 29 de Maio de 1981).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 4 de Julho de 1981. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o —

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICASDirecção Administrativa da Secretaria-Geral
das Obras Públicas

Despachos do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 1 de Junho de 1981:

Prorroga por mais 180 dias a licença registada concedida ao técnico superior de 2.ª classe, António Leça Ramos do Rosário, a partir de 1 de Junho do corrente ano.

De 10:

Pedro Gregório Lopes, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Construção Civil — concedida licença limitada com efeitos a partir de 1 de Junho de 1981.

Direcção Administrativa da Secretaria-Geral das Obras Públicas na Praia, 25 de Junho de 1981. — O Director, *Tomás Cecília Marçal*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro
e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 28/05/81

N.º 67/81

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$37	102\$04
Lisboa	100 Escudos	78\$85	80\$22
New York	1 Dólar	48\$68	49\$29
Amesterdão	100 Florins	1 860\$40	1 892\$13
Bruxelas	100 Francos	126\$66	128\$83
Copenhague	100 Coroaas	655\$72	666\$99
Estocolmo	100 Coroaas	975\$31	991\$75
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 065\$10	2 100\$13
Helsínquia	100 Markkas	1 112\$56	1 131\$03
Oslo	100 Coroaas	842\$39	856\$55
Otava	1 Dólar	40\$51	41\$04
Paris	100 Francos	875\$77	888\$51
Pretória	1 Rand	57\$16	58\$22
Roma	100 Liras	4\$162	4\$235
Tóquio	100 Iéne	21\$549	21\$912
Viena	100 Xelins	292\$51	297\$47
Zurique	100 Francos	2 322\$45	2 361\$77
Madrid	100 Pesetas	52\$30	53\$20
Dacar	100 C. F. A.	17\$515	17\$771
«Clearings»			
Bissau	Peso	100\$00	100\$00

Cotações de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 29/05/81		N.º 68/81	
Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$45	102\$12
Lisboa	100 Escudos	78\$77	80\$14
New York... ..	1 Dólar	48\$59	49\$20
Amesterdão	100 Florins	1 873\$07	1 905\$14
Bruxelas	100 Francos	127\$34	129\$61
Copenhague	100 Coroas	659\$84	671\$22
Estocolmo	100 Coroas	982\$37	998\$99
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 082\$93	2 118\$41
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 110\$50	1 128\$97
Oslo	100 Coroas	847\$36	861\$65
Otava... ..	1 Dólar	40\$45	40\$97
Paris	100 Francos	881\$69	894\$55
Pretória	1 Rand	57\$05	58\$27
Roma	100 Liras	4\$172	4\$246
Tóquio	100 Iéne	21\$576	21\$940
Viena	100 Xelins	293\$92	298\$91
Zurique	100 Francos	2 335\$99	2 375\$67
Madrid	100 Pesetas	52\$29	53\$19
Dakar... ..	100 C. F. A.	17\$633	17\$891
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

Em 03/06/81		N.º 70/81	
Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$18	101\$82
Lisboa	100 Escudos	78\$49	79\$84
New York... ..	1 Dólar	49\$27	49\$88
Amesterdão	100 Florins	1 868\$01	1 899\$64
Bruxelas	100 Francos	127\$13	129\$29
Copenhague	100 Coroas	658\$39	669\$63
Estocolmo	100 Coroas	981\$11	997\$52
Frankfort R.F.A.	100 Deut Mark	2 075\$52	2 110\$48
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 113\$82	1 132\$13
Oslo	100 Coroas	843\$94	858\$02
Otava... ..	1 Dólar	40\$76	41\$29
Paris	100 Francos	874\$82	887\$39
Pretória	1 Rand	57\$66	58\$72
Roma	100 Liras	4\$180	4\$253
Tóquio	100 Iéne	21\$910	22\$276
Viena	100 Xelins	293\$41	298\$34
Zurique	100 Francos	2 342\$16	2 381\$49
Madrid	100 Pesetas	52\$46	53\$36
Dakar... ..	100 C. F. A.	17\$496	17\$748
«Clearings»:			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Direcção das Relações com o Estrangeiro e de Controlo de Câmbios, na Praia, 23 de Junho de 1981. — Pela Direcção. Antão Lopes da Luz.

Cotações de Câmbios

Em 02/06/81		N.º 69/81	
Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	100\$55	102\$01
Lisboa... ..	100 Escudos	78\$75	80\$12
New York... ..	1 Dólar	48\$59	49\$20
Amesterdão	100 Florins	1 874\$50	1 906\$61
Bruxelas	100 Francos	127\$89	129\$09
Copenhague	100 Coroas	663\$19	674\$41
Estocolmo	100 Coroas	982\$44	1 000\$09
Frankfort R.F.A.	100 D. Mark	2 081\$27	2 116\$74
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 111\$47	1 129\$98
Oslo	100 Coroas	845\$43	859\$97
Otava	1 Dólar	40\$41	40\$94
Paris	100 Francos	875\$73	888\$49
Pretória	1 Rand	57\$28	58\$24
Roma	100 Liras	4\$195	4\$269
Tóquio... ..	100 Iéne	21\$668	22\$033
Viena	100 Xelins	295\$20	300\$23
Zurique	100 Francos	2 338\$47	2 378\$23
Madrid	100 Pesetas	52\$62	53\$53
Dakar	100 C. F. A.	17\$514	17\$770
«Clearings»:			
Bissau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 26/81, novamente se publica o seguinte.

AVISO

Por determinação do Camarada Ministro da Justiça e para os devidos efeitos se faz público que é a seguinte a composição do Júri a funcionar no concurso para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional de 1.º nível, do quadro do pessoal do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 15/81, de 11 de Abril:

Presidente — Dr. Daniel Cardoso Mendes, Director do CENFA;

Vogais — Dr. João Cláudio Borges Pereira, técnico superior do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça e José Jorge Lisboa da Costa Santos, chefe de Gabinete do Ministério da Justiça;

Secretário — José Lopes da Silva, 3.º oficial da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 3 de Julho de 1981. — O Director-Geral, Jorg^e Manuel Soares de Brito.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

**Caixa de Auxílios aos Empregados dos Correios
e Telecomunicações**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 5 do artigo 20 dos Estatutos, são convocados os sócios e pensionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 10 do próximo mês, pelas 17,00 horas no edifício da Repartição dos Correios e Telecomunicações de Cabo Verde, a fim de se discutir e ponderar a proposta apresentada pela Direcção-Geral de Finanças sobre a possibilidade de aquisição por parte do Estado, do prédio onde se acha instalada a Assembleia Nacional Popular e pertencente à Caixa de Auxílios aos Empregados dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado.

No caso de não comparecerem sócios e pensionistas em número suficiente que permita considerar-se a Assembleia legalmente constituída, desde já fica convocada nova reunião para o dia 17 deste mês.

Praia, 30 de Junho de 1981. — O Presidente da Assembleia Geral, *Maria da Conceição Semedo*.

(112)

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, foi requerido abono do subsídio por morte e funeral dos seguintes associados do Montepio:

1.º Por óbito de Marcos Fernandes, que foi vigilante do quadro administrativo de Santa Catarina, a requerimento da sua viúva *Emília Pereira Miranda*; e

2.º Por óbito de José Pereira dos Prazeres Pires, que foi mecânico, aposentado, dos Correios Telégrafos e Telefones, a requerimento da sua viúva *Olga Maria Mendes dos Prazeres Pires*.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação destes éditos no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento do subsídio, conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado na Praia, 22 de Junho de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(113)

ÉDITOS DE 90 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Marcos Fernandes, que foi vigilante do quadro administrativo de Santa Catarina, a sua viúva *Emília Pereira Miranda*, requerer a concessão da pensão deixada pelo extinto.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação destes éditos no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os das requerentes.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não a pensão conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado na Praia, 22 de Junho de 1981. — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

(114)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

(JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL)

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 11/A, de fls. 10 a 11 v.º, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de 11 de Junho de 1981, na qual **Abílio Lopes Fernandes**, proprietário e motorista natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, do Concelho da Praia, residente na vila de Pedra Badejo, o Concelho de Santa Cruz, ilha de Santiago, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor, do seguinte:

«Um veículo automóvel da marca **Bedford**; modelo J25C7-3.022-1961; Numero do quadro — J25C7119670; Numero do motor — J1/227/109749; Numero do cilindro 4; Cilindrada — 3285; Combustível — Gasóleo; Caixa: Tipo — aberto; Dimensões — 2,86 × 2,03 × 0,54; Med. da dos pneumáticos — 650 × 16; Peso Bruto — 3 500; Tara — 2 390; Lotação — 1 110 kg + 2 lugares na cabine; Cor — cinzenta e preta; serviço particular, o qual se acha registado Conservatória dos Registos da Região de Sotavento sob o numero de matricula CVS — 2127, a folhas cento e doze, verso, do Livro IM/primeiro, e inscrito sob o número cinquenta, a folhas trinta e três, verso, do livro IP/primeiro, em nome de **Pedro Silva Abreu**.

Que o referido veículo automóvel veio à sua posse pela compra que fez a **Pedro Silva Abreu**, já falecido, e por isso não lhe é possível efectuar o seu registo na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, em nome dele outorgante.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir a falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e posse, com referência ao mencionado veículo automóvel.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e um. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00
Soma	105\$00

São: (Cento e cinco escudos). — Conf. por *Maria da Conceição Horra*. Reg. sob o n.º 2 131/81.

(115)